



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2849 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE
DESPESA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando o afastamento autorizado no Memorando 20.452/2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**, Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento, para exercer a função das atividades de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano durante o período de afastamento do servidor Luis Roberto Treptow Da Rocha, compreendido entre os dias 08 de setembro a 18 de setembro de 2025, restando encerrada a designação após o fim do período informado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 11 de setembro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)